



Estado do Paraná

## *Câmara Municipal de Coronel Vivida*

### **RESOLUÇÃO Nº. 127/2024, de 21 de março de 2024**

**Súmula:** Atualiza os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara do Município de Coronel Vivida.

**Autoria:** Mesa Diretora.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 2º da Resolução 116/12, promulga a seguinte,

### **RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** - Ficam atualizados em 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento), a título de recomposição, os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara correspondente a inflação apurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC-IBGE no período de março de 2023 à fevereiro de 2024, a partir de 1º (primeiro) de março de 2024, conforme abaixo relacionado:


<b>VEREADORES</b>	<b>R\$ 5.050,00</b>
<b>PRESIDENTE DA CÂMARA</b>	<b>R\$ 6.921,00</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento anual do Poder Legislativo do Município de Coronel Vivida.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2024.

  
Ver. Altanir Dallastra  
**Presidente**

  
Ver. João Marcos Miotto  
**1º Secretário**